

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Gestão e Administração Predial Gerência de Licitações e Contratos



INSTRUMENTO DE CESSÃO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA

	DADOS DA DISTRIBUIDORA		
RAZÃO SOCIAL			CNPJ/MF Nº
NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S. A		07.5	22.669/0001-92
	ENDEREÇO		
SMAS S/N, Trecho 1, Lote A	A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º And	dar, Zona Indus	trial
CIDADE SATÉLITE	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO ESTADO	
GUARÁ	BRASÍLIA		DF
	DADOS DO CEDENTE		
RAZÃO	SOCIAL		CNPJ/MF Nº
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN			00.046.060/0001-45
	ENDEREÇO DA SEDE		
	ST SAM BLOCO H - 70.620-080		
CIDADE SATÉLITE	MUNICÍPIO		ESTADO
Brasília	Brasília		DF
END	DEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA		
	SAIN BL H		
CIDADE SATÉLITE	MUNICÍPIO		ESTADO
Brasília	Brasília		DF
REPRESENTANTE LEGAL CPF №			CPF Nº
GABRIEL PIMENTA GADÊA			012.016.010-29
	DADOS DO CESSIONÁRIO		
RAZÃO SOCIAL			CNPJ/MF Nº

ENDEREÇO DA SEDE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATISTICA DO DISTRITO FEDERAL IPEDF CODEPLAN

ST SAM BLOCO H - 70.620-080

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Liduina Regia Barbosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 34DA-3288-7782-8B6E.

1 of 3

47.020.286/0001-30

SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA – Diretora de Desenvolvimento Institucional DADOS DO CONTRATO Nº DOS CONTRATOS NÚMERO DO CONTRATANTE (UC e IDENTIFICAÇÃO) 062/2019 CONDIÇÕES GERAIS	··=· ··=· · · · · · · · · · · · · · · ·		J	
Nº DOS CONTRATOS NÚMERO DO CONTRATANTE (UC e IDENTIFICAÇÃO) 491052-4	SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA – Diretora de Desenvolvimento Institucional 635.776.		635.776.586-49	
Nº DOS CONTRATOS NÚMERO DO CONTRATANTE (UC e IDENTIFICAÇÃO) 491052-4				
062/2019 491052-4		DADOS DO CONTRATO		
	Nº DOS CONTRATOS	NÚMERO DO CONTRATANTE (UC e IDENTIFICAÇÃO)		
<u>CONDIÇÕES GERAIS</u>	062/2019	491052-4		
onsiderando que:	onsiderando que:	CONDIÇÕES GERAIS		

- doravante denominados, em conjunto, como "Contratos", tendo por objeto a Compra e o uso do sistema de distribuição concedido para exploração da NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S. A.
- para exploração da **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S. A.**(II) Que a cedente deseja ceder o **CONTRATO** à **CESSIONÁRIA**, sendo que a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A não se opõe a talcessão.

 As **Partes** têm entre si justo e contratado a celebração do presente Instrumento de Cessão ("Instrumento"), que se regerá pela.

As **Partes** têm entre si justo e contratado a celebração do presente Instrumento de Cessão ("Instrumento"), que se regerá pela segislação brasileira, assim como pelos seguintes termos e condições:

1. DA CESSÃO.

1. DA CESSÃO.

- 1.1. Pelo o presente Instrumento, a CESSIONÁRIA passa a substituir a CEDENTE na qualidade de cliente da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO
- 1.2. Por consequência, a **CESSIONÁRIA** assume, sem exceção, todos os deveres e obrigações da **CEDENTE** em decorrência do **Contrato** e seus aditivos.

1.2. Por consequência, a CESSIONÁRIA assume, sem exceção, todos os deveres e obrigações da CEDENTE em decorrência do Contrato e seus aditivos.

2. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O presente instrumento tem por objetivo, alterar o titular responsável pela Unidade Consumidora, bem como o nº do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do § 1º do artigo 138 da Resolução Normativa n. 1000/2021-ANEEL.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro da unidade consumidora. E assim por estarem instanta a caracteristica de la consumidora. referido cadastro da unidade consumidora. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de um só teor 🖹 e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus 🖁 sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Liduina Regia

Para verificar as assinaturas vá ao site https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 34DA-3288-7782-8B6E

assinaturas vá ao site https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 34DA-3288-7782-8B6 Para verificar

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Liduina Regia Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 34DA-3288-7782-8B6E.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

4.1. Fica eleito o foro de Brasília - DF como competente para solução de quaisquer questões decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURAS

Pelo DISTRITO FEDERAL:

GABRIEL PIMENTA GADÊA

Liquidante da CODEPLAN

JEANSLEY CHARLLES DE LIMA

SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA

Diretor - Presidente

Diretora de Desenvolvimento Institucional

Pela NEOENERGIA:



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL PIMENTA GADÊA - Matr.0003675-7, Liquidante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, em 05/09/2022, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA** - **Matr.000002-7**, **Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 08/09/2022, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0000001-9, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN, em 08/09/2022, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 94990597 código CRC= A2571288.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

04031-00000309/2022-61

Doc. SEI/GDF 94990597

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Liduina Regia Barbosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 34DA-3288-7782-8B6E



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/34DA-3288-7782-8B6E ou vá até o site https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34DA-3288-7782-8B6E



Hash do Documento

3041542FCAEFA42241D79FCCEEDC2EE128B54198967CF4FC0F505162E6766BAE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2022 é(são) :

☑ Liduina Regia Barbosa (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 244.612.453-49 em

28/09/2022 22:19 UTC-03:00 **Tipo:** Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: regia.barbosa@neoenergia.com

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 28 2022 22:19:01 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -15.753958904744067 Longitude: -47.88560900958147 Accuracy: 65

IP 179.214.126.224

Hash Evidências:

45FEFF1D877CC6944B8B2067AB7D53F17C4D27686F46BF2CEED1D6AAFE4D5BAB

☑ Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76
em 20/09/2022 14:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 28/09/2022 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em 19/09/2022 18:45 UTC-03:00

